



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 28/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e o que deliberou em sua 228^a reunião, sendo a 164^º sessão em caráter ordinário, realizada em 04/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de graduação em Psicologia - Bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso de graduação em Psicologia - Bacharelado prevê os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 3º A carga horária total do curso de Psicologia - Bacharelado corresponde a 4010 (quatro mil e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

Art. 4º O projeto pedagógico do curso terá vigência a partir do ato de autorização exarado pelo MEC, nos termos do Decreto n. 9235/2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman
Presidente do Consepe/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879928** e o
código CRC **3ABE5C48**.

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1879928